COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 1.293, DE 2021

(do Poder Executivo)

Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário, institui o Programa de Incentivo Conformidade em Defesa Agropecuária e a Comissão Especial de Recursos da Defesa Agropecuária, e revoga os dispositivos das leis aplicadas à defesa agropecuária que estabelecem penalidades e sanções.

EMENDA Nº

	Inclui	inciso	ao	Art.	26	do	Substitutivo	ao	Projeto	de	Lei	nº
1293, de 2021,	renum	erando	os	dem	ais:							

'Art. 26	 	

VII - recolhimento de produto e sua inutilização; e "

JUSTIFICATIVA

A presente emenda inclui o inciso VII ao art. 26, para prever como penalidade o recolhimento de produto e sua inutilização, prática regular que foi equivocadamente omitida, renumerando os demais incisos.

O recolhimento de produto e sua inutilização são necessários para evitar que produtos irregulares que ofereçam risco à saúde permaneçam sob utilização.





Sala da Comissão, em de de 2021.

DEPUTADO PEDRO UCZA PT/SC



